



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.775, DE 23 DE AGOSTO DE 2.024.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 6.467.960,00—(Seis milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, novecentos e sessenta reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.699/2.023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.467.960,00 – (Seis milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, novecentos e sessenta reais), para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto a Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da lei 1.699/23, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente:

Art. 3º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art.4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de Agosto de 2.024.

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO





ANEXO

Decreto Número: 4.775, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
02.100.041220003.2.010000	020	3190.11.01	150000	0,00	250.000,00
02.100.061220005.2.015000	032	3190.11.01	150000	0,00	1.057.000,00
02.110.201220077.2.102000	043	3190.11.01	150000	0,00	108.000,00
02.130.041210087.2.114000	072	3190.11.01	150000	0,00	176.000,00
02.140.041220088.2.115000	079	3190.11.01	150000	0,00	364.000,00
02.170.061820092.2.125000	117	3190.11.01	150000	0,00	121.600,00
02.190.041220108.2.151000	126	3190.11.01	150000	0,00	422.000,00
02.200.041220007.2.018000	133	3190.11.01	150000	0,00	39.700,00
02.220.041220112.2.169000	195	3190.11.01	150000	0,00	127.700,00
02.201.236950099.2.021000	231	3190.11.01	150000	0,00	176.800,00
02.300.020610009.2.023000	255	3190.11.01	150000	0,00	501.500,00
02.400.041220010.2.027000	272	3190.11.01	150000	0,00	257.700,00
02.400.041220010.2.028000	288	3190.11.01	150000	0,00	129.200,00
02.400.041220010.2.029000	292	3190.11.01	150000	0,00	36.800,00
02.400.041220010.2.031000	297	3190.11.01	150000	0,00	63.000,00
02.400.092720017.2.147000	324	3191.13.02	150000	0,00	408.000,00
02.500.041210019.2.039000	330	3190.11.01	150000	0,00	167.200,00
02.500.041230019.2.040000	341	3190.11.01	150000	0,00	191.000,00
02.500.041230019.2.042000	362	3190.11.01	150000	0,00	33.260,00
02.500.041230020.2.043000	363	3190.11.01	150000	0,00	592.000,00
02.600.154520033.2.047000	395	3190.11.01	150000	0,00	882.000,00
02.600.154520035.2.051000	415	3190.11.01	150000	-0,00	146.000,00
02.600.154520041.2.050000	425	3190.11.01	150000	0,00	7.500,00
02.604.267820049.2.054000	526	3190.11.01	150000	0,00	210.000,00
Totais em R\$				0,00	6.467.960,00

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

**ANEXO-COMPLEMENTAR - DECRETO 4.775/24 DE CRÉDITO ADICIONAL
MEMÓRIA DE CÁLCULO - PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO - RECEITA - IMPOSTOS - 150000
DECRETO 4.775/24 - FONTE DE RECURSOS - 150000 - IMPOSTOS**

Metodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadação e Tendência do Exercício da Receita - IMPOSTOS - (1500000)

	Jan/23	Agosto/23	TOTAL
Previsão	35.339.013,15	25.242.152,25	60.581.165,40
Arrecadação	40.422.995,22	28.305.751,21	68.728.746,43
Previsão	37.567.965,75	26.834.261,25	64.402.227,00
Arrecadação	44.542.341,28	30.353.371,87	74.895.713,15
			6.070.674,37

OBS: O critério utilizado para cálculo da tendência do exercício para o período de Agosto/24 a Dez/24 seria a média das Receitas dos últimos 12 meses. Onde se desprende que a média no período de Agosto/23 a Julho/24 teria sido de R\$ 6.070.674,37.

	R\$	
Agosto/23 a Dez/23	28.305.751,21	
Jan/24 a Julho/24 (A)	44.542.341,28	Média Agosto/23 a Julho/24
		6.070.674,37

Total:	72.848.092,49	
Média Mensal : (12 meses)	6.070.674,37	

Calculo Provável de Excesso de Arrecadação da Receita (150000) - IMPOSTOS

Receta Total Orçada	64.402.227,00
Receta Arrecadada + Tendência do Exercício:	74.895.713,15
Provável Excesso de Arrecadação	10.493.486,15
(-) Créditos Adicionais Abertos até 23/08/2024	64.957.367,00
(+) Créditos Ad. Abertos por Superávit Financ. até 23/08/2024	0,00
Provável saldo de Excesso de Arrec. a utilizar:	9.938.346,15

Valor utilizado